

**Auto Peças Geral Diesel Ltda**  
 Peças para Caminhões e Pick-ups e Rolamentos em Geral  
**Fone (18) 3324 2722**  
 Avenida Paschoal Santilli nº 1436 - Vila Rodrigues - Assis/SP  
 email: vendas@geraldiesel.com.br

Há 27 anos se reinventando a cada dia!

# O DIÁRIO DO VALE

Região Oeste do Estado de São Paulo, de 28 a 30 de Maio de 2022

CM NOTÍCIAS

27

Diretor e Editor Chefe - José Augusto Doná MTb 21330 • Ano XXVII • Nº 6029 • R\$ 3,00  
 Telefones (18) 3341 3575 (18) 99150-7909 SITE: www.odiariodovale.com E-MAIL: cmnoticias@uol.com.br

- 1801 99150-7909
- FACEBOOK.COM/ODIARIODOVALEOFICIAL
- ODIARIODOVALE.COM
- INSTAGRAM.COM/ODIARIODOVALEOFICIAL
- YOUTUBE.COM/USER/ODIARIOTV

# Festa do Milho começa neste sábado em CM



**CONTINICE**  
**SINTA A VIBE.**  
 FIQUE DE BOA. FIQUE ICE!  
 /CONTINICEOFICIAL  
 @CONTINICE

**Coopermota**  
 MERCADO AGRICOLA

SEXTA-FEIRA 27/05/2022

Bolsa de Mercadorias de Chicago

ALTA	0,33%
Bushel	US\$ 1.732,00
Milho	R\$ 81,00
Soja	R\$ 180,00
Soja Futura	R\$ ----
Frango	R\$ 6,00
Suino	R\$ 110,00
Bovino	R\$ 315,00
Farelo	R\$ 2.700,00

www.COOPERMOTA.net



**Da Redação**  
**Cândido Mota**

**T**em início neste sábado, dia 28, a 12ª Festa do Milho realizada pela Paróquia Nossa Senhora das Dores, em Cândido Mota. O evento, que acontece ao lado da praça da igreja Matriz, irá oferecer pamonha, bolo de milho, cural, milho cozido, croquete, feijoadina, além de pastéis e bebidas em geral. O público de Cândido Mota e cidades da região, terá animação de shows musicais. A tradicional festa continua no domingo, dia 29, a partir das 11h. CIDA-DE *Página 16*

**Energisa doa cobertores para o Fundo Social de Tarumã**  
 REGIÃO *Página 13*

**CM participa de audiência na Secretaria de Turismo do Estado**  
 CIDADE *Página 16*

**Alunos do 'Grupinho' acompanham tecnologia na pecuária**  
 CIDADE *Página 16*

**Tereos**  
 Rodovia Raposo Tavares, km 421 - Palmital/SP  
 http://tereos.com

**meentrega**  
 SEU APP PARA TODOS  
 App Store  
 Google Play

**EMPÓRIO Marcos Juquita**  
 Bebidas e Cia  
 Praça Antonio Pipolo, 121  
 Cândido Mota/SP  
 Fone: 3321-5555  
 18 3341 2863  
 @emporiomarcosjuquita

**GRUPO DONA**  
 Verdura - 3341 2053  
 Quitandão - 3341 4700  
 Gás e Água - 3341 4500

**ótica elis**  
 Assis/SP  
 Av. Rui Barbosa, 513  
 Cep 19800-002  
 Tel: (18) 3321-2680  
 www.oticaelis.com.br

**INFORMÁTICA**  
 Automação Comercial  
 Vendas e Assistência Técnica de Qualidade em Computadores, Notebook, Impressoras, Monitores e Fax de todas as marcas  
 www.atinformatica.com.br / atinformatica@net.com.br  
 (18) 3322-7308 • 99657-4360  
 Av. Rui Barbosa, 1351 - Assis/SP

**Sicredi**  
 INFORMA: Indicadores Financeiros  
 Dólar Comercial  
 Compra: R\$ 4,7380  
 Venda: R\$ 4,7380  
 Salário Mínimo: R\$ 1.212,00  
 Fonte: Hifen

**Terraforte**  
 Peças p/ Tratores e Colheitadeiras  
 Av. Dom Antonio, 401 Assis - SP  
 Fone: 3321-5555

**INFORMA**  
 PREVISÃO DO TEMPO  
 Probabilidade de chuvas: 00%  
 Volume de chuvas estimado: 0,0mm  
 Temperatura Mínima 15  
 Temperatura Máxima 30

**cmNet**  
 Seu Provedor de Internet  
 (18) 3341-9696  
 (18) 98123-7880  
 Rua Cel. Valêncio Carneiro, 277 - Centro, Cândido Mota/SP

**ZANCHETA**  
 COMÉRCIO DE CEREJAS, AVEIA, SOJA E MILHO  
 (18) 3341-4388  
 (18) 3341-2663  
 Rodovia Fortunato Petrin, KM 445 + 264M, C. Mota/SP

**MAGAZINE Cavassini**  
 Presentes, decoração, utilidades, brinquedos, bicicletas, papeteria, artigos de 1,99, artigos para bebê, artigos religiosos  
 Fone: (18) 3341-1322  
 Cel: (18) 99625-0133  
 Rua Coronel Valêncio Carneiro, 174 Centro - Cândido Mota/SP

**AZUL**  
 Contabilidade e Consultoria Empresarial  
 Abertura e Encerramento de Empresas  
 Consultoria e Assessoria Contábil  
 Departamento Pessoal/Fiscal  
 Imposto de Renda Pessoa Física/Jurídica  
 18 3341 4333 / 99618 3943  
 Av. Gilfredo Borelli, 360. C.Mota/SP

**MultiDrogas**  
 Com você, pela saúde da nossa gente  
 ENTREGA GRATUITA  
 3341-2214  
 99608-5112  
 Rua Angelo Pipolo nº 190 - Centro - Cândido Mota/SP

**LAVA CAR Avenida**  
 ABEITAMOS CARTÕES  
 Lavagem e Polimento  
 Lavagem Especializada  
 AUTOS - MOTOS - PEÇAS - TAPETES - ETC.  
 Tel. 10 - 3941-1662 / 89705-7808  
 R. Via Valência 922 (Início) - Centro - C. Mota/SP

**MAX SHINE**  
 PRODUTOS DE LIMPEZA  
 Limpa Doméstica  
 Rescatáveis  
 Automotiva  
 Utilidades  
 MULTISHINE  
 (3341-2559) (99686-7534)  
 Rua João Favaretto, 550  
 Rua Carmo Chadi, 424

**Drogarias Farmais**  
 Atendimento em domicílio até 21h  
 (18) 3341 4530 / 99721 8630  
 Rua Paulo Jabur, 846 (em frente a prefeitura) - Cândido Mota/SP

**BAURU**  
*Lanches*

**NOVO ENDEREÇO**  
Av. Cel. Valêncio - nº 70  
Centro - Cândido Mota/SP

☎ 3341-1725 ☎ 99719-2527 / 99611-5170

**SEU CARTUCHO OU TONER ESTÁ ACABANDO? FALE CONOSCO.**

**CARTUCHOS & TONER**

**Fone: (18) 3341-5973**  
Rua Antonio Conto, 498, Centro, Cândido Mota/SP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6351/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.  
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SENHORA TÂNIA DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
A integra do Ato encontra-se Afixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site [www.candidomota.sp.gov.br](http://www.candidomota.sp.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6352/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.  
"DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA ROSEMEIRE APARECIDA TAVARES, RIGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
A integra do Ato encontra-se Afixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site [www.candidomota.sp.gov.br](http://www.candidomota.sp.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6353/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.  
"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, RIGIDOS PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
A integra do Ato encontra-se Afixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site [www.candidomota.sp.gov.br](http://www.candidomota.sp.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2308/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.  
"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
A integra do Ato encontra-se Afixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site [www.candidomota.sp.gov.br](http://www.candidomota.sp.gov.br)

TABULEJO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
RUA FARO ARRE B-70 - CENTRO - CÂNDIDO MOTA/SP - CEP: 13808-000 FONE: (18) 3341-1097  
ANGÉLO ROBERTO MAREN  
TABULEJO INTERIOR

**EDITAL**

DESCONTOAM SE NESTE TABULEJO PARA REALIZAÇÃO DE TÍTULOS ABASTO RELACIONADOS, CUIOS DEPOSITÁRIOS SÃO FURAM LICITACIONES NOS ENDEREÇOS INDICADOS OU SE RECORRAM AO SECRETARIADO DAS INDICAÇÕES, OU FUREM RECORRIDOS PARA A COMPLEXIDADE TERCEIARIA, SENDO TABULEJO INTERIOR LEI 5.492/97.

PROF. 09/08/20/03/2022 Devidor: JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE LIMA CPF: 202.209.808-09 Endorç: DMI  
PROF. 04/15/20/08/2022 Devidor: MARIA THERESA BILHEIRI CUNHO CPF: 209.127.208-62 Endorç: DMI  
PROF. 04/15/20/08/2022 Devidor: HELENA BARBOSA DE ALMEIDA CPF: 131.081.858-43 Endorç: DMI  
PROF. 04/20/20/05/2022 Devidor: ANA PAULA DOS SANTOS CPF: 376.283.038-03 Endorç: DMI

**NOTAS**

1) O pagamento do título só poderá ser efetuado mediante cheque visado e cruzado ou cheque administrativo, exceto para a hipótese prevista na Lei 5.492/97, no valor equivalente ao da obrigação, remido em nome e a ordem do beneficiário e emitido em nome dele, sem ônus de emissão, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do título. Exceção realizada para o quitado de títulos originados a efetiva liquidação do cheque.

2) Pelo presente Edital, ficam os Senhores / Devidores (TITULADOS) a comparecerem neste Tabulejo, no horário e no endereço indicados, a fim de apresentarem o pagamento, o depósito em nome do beneficiário a receber, até o dia 31/05/2022. Caso não atenda a presente intimação, os títulos do contrato são protesto, o qual será de prazo de caducidade de 90 (noventa) dias.

3) Centro que não seja este, obter neste Tabulejo, pelo lugar de costume ou de qualquer outro modo.

4) Quando o título for entregue respectivo pelo beneficiário para liquidação do pagamento.

ASSINADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA  
Freddie Costa Nicolau  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2022 - "CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021"**

A Prefeitura do Município de Cândido Mota, através do Prefeito Municipal Sr. Eraldo José Pereira, **CONVOCA**, as candidatas aprovadas no concurso público, abaixo relacionadas, obedecida a classificação final, para comparecerem até às 16:00 horas do dia 03 de junho de 2022, junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria da Administração desta Municipalidade, sito à Rua Henrique Vasques, nº 180, nesta cidade de Cândido Mota - SP, onde deverão assumir ou desistir do mencionado concurso público.

O não comparecimento das candidatas convocadas no horário, data e local acima citados, implicará automaticamente na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Cândido Mota, aos 27 de maio de 2022.

**ERALDO JOSÉ PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL.**  
Candidatas convocadas segundo a ordem de classificação:  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - S/DE**

36ª - Fabiana Aparecida Vaz RG: 47.127.903-1  
37ª - Jessica Cristiana Andrade de Oliveira - RG: 48.153.050-2

A família Moreira Brito agradece pelo apoio recebido na ocasião do falecimento de

**Leandro Moreira de Brito**  
e convida parentes e amigos para a

**Missa de 7º Dia**

que será realizada hoje, dia 28, às 17h, na Igreja Matriz.

**"As almas não se separam por mais longe que pareçam estar, têm para se unirem duas asas sempre abertas: a Saudade e a Esperança de uma vida eterna"** (Mgr. Bouanar)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA**  
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº. 035/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratado: ANTONIO CARLOS MAROUBO & CIA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Valor global: R\$ 17.615.000. Vigência: 12 meses. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, alterada. Modalidade: Pregão Eletrônico 017/2022.

Contrato nº. 035/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratado: M. MAROUBO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS HIRELL. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Valor global: R\$ 2.332.689,600. Vigência: 12 meses. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, alterada. Modalidade: Pregão Eletrônico 017/2022.

C. Mota, 27 de maio de 2022. Eraldo José Pereira - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA**  
AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto, nesta Prefeitura, a Tomada de Preços nº 006/2022, Processo 059/2022 - Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA "RENATO RUIZ/NDI BARBOSA" NO DISTRITO DO FURAL DO CAMPO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. O recebimento dos envelopes 01 e 02, contendo respectivamente a documentação e proposta de preço, se encerrará no dia 14 de junho de 2022 às 08h45m, tendo sua abertura marcada para as 14h01min, do mesmo dia.

Acha-se aberto, nesta Prefeitura, a Tomada de Preços nº 007/2022, Processo 060/2022 - Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. O recebimento dos envelopes 01 e 02, contendo respectivamente a documentação e proposta de preço, se encerrará no dia 14 de junho de 2022 às 13h45m, tendo sua abertura marcada para as 14h01min, do mesmo dia.

Os Editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Henrique Vasques, nº. 180, das 9h00 as 11h00 e das 14h00 as 16h00, ou pelo site [www.candidomota.sp.gov.br](http://www.candidomota.sp.gov.br). Cândido Mota, 27/05/2022 - Eraldo José Pereira Prefeito.

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendo se casar:

**GUILHERME JAKUES OGAWA/NATÁLIA SCUDELLER DE OLIVEIRA ROCHA**

**Ele**, engenheiro, nascido em Assis (SP) no dia 23/09/90, domiciliado na rua Carmo Chadi, 132, em Cândido Mota (SP), filho de Luiz Carlos Lutaka Ogawa e Judith Carneiro Jakues Ogawa.

**Ela**, esteticista, nascida em Cândido Mota (SP) no dia 25/04/90, domiciliada na rua Carmo Chadi, 132, em Cândido Mota (SP), filha de Amauri de Oliveira Rocha e Nilza Maria Scudeller de Oliveira Rocha.

**CLAUDINEI RODRIGUES DE LIMA/EAMANDA GIUOTTI MANZANO**

**Ele**, motorista, nascido em Assis (SP) no dia 01/08/83, domiciliado na rua Benedito Antonio Madureira, 415, em Cândido Mota (SP), filho de Francisco Rodrigues de Lima e Lindalva Pereira Santana Lima.

**Ela**, vendedora, nascida em Assis (SP) no dia 25/07/91, domiciliada na rua Benedito Antonio Madureira, 415, em Cândido Mota (SP), filha de Fábio Bertoni Manzano e Eneida Giuotti.

**WILLIAN ANTONIO CAPRIOLLI/E CAMILARES DE LIMA**

**Ele**, borracheiro, nascido em Assis (SP) no dia 16/11/96, domiciliado na rua Chafik Buchain, 710, em Cândido Mota (SP), filho de Wilson Antonio Capriolli e Rosilene Claudino.

**Ela**, auxiliar de expedição, nascida em Echaporá (SP) no dia 08/12/90, domiciliada na rua Chafik Buchain, 710, em Cândido Mota (SP), filha de Genésio Paulino de Lima e Sandra Dezirio Batista.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei Leticia da Silva Ozawa - Oficial

**BEGOSSO MÓVEIS**

Um sonho de loja para um sonho de cliente, você

**— Evangelho, João 16, 23b-28**

Naquele tempo, disse Jesus aos seus discípulos: 23b "Em verdade, em verdade vos digo: se pedirdes ao Pai alguma coisa em meu nome, ele vo-la dará. 24 Até agora nada pedistes em meu nome; pedi, e recebereis; para que a vossa alegria seja completa. 25 Disse-vos estas coisas em linguagem figurativa. Vem a hora em que não vos falarei mais em figuras, mas claramente vos falarei do Pai. 26 Naquele dia pedireis em meu nome, e não vos digo que vou pedir ao Pai por vos. 27 Pois o próprio Pai vos ama, porque vos me amastes e acreditastes que eu vim da parte de Deus. 28 Eu saí do Pai e vim ao mundo; e novamente parto do mundo e vou para o Pai".

RUA CORONEL VALÊNCIO CARNEIRO Nº 502  
**Fone: (18) 3341 1214**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2022 - "CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018"**

A Prefeitura do Município de Cândido Mota, através do Prefeito Municipal Sr. Eraldo José Pereira, **CONVOCA**, a candidata aprovada no concurso público, abaixo relacionada, obedecida a classificação final, para comparecer até às 16:00 horas do dia 03 de junho de 2022, junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria da Administração desta Municipalidade, sito à Rua Henrique Vasques, nº 180, nesta cidade de Cândido Mota - SP, onde deverá assumir ou desistir do mencionado concurso público.

O não comparecimento da candidata convocada no horário, data e local acima citados, implicará automaticamente na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Cândido Mota, em 27 de maio de 2022.

**ERALDO JOSÉ PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL.**  
Candidata convocada segundo a ordem de classificação:  
**AGENTE COMUNITÁRIO - ESE**  
8ª - Carla Bétrice dos Santos Cecílio RG: 9.243.590-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Pedrinhas Paulista COMUNICA a realização e convida a Câmara Municipal, partidos políticos, funcionários públicos e a população em geral, para participar da Audiência para apresentação de relatório de Avaliação de Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2022, que ocorrerá no dia 30 de maio de 2022, às 19h00, na Câmara Municipal local.

DATA: 30 de maio de 2022.  
Horário: 19h00.  
Local: Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista.

PAUTA:  
Demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais do 1º quadrimestre de 2022.

Pedrinhas Paulista/SP, 25 de maio de 2022.

Freddie Costa Nicolau  
Prefeito Municipal

**ODIÁRIO DO VALE**

**EMPRESA JORNALÍSTICA J.A. LTDA.**  
Rua Félix Jabur, 535 Tel/Fax: (18) 3341-3575 (18) 99150-7909 - Cândido Mota-SP - CNPJ 00493287/0001-39 Tiragem: 3 mil exemplares

**FILIADO A**  
**ABRAJORI**  
Associação Brasileira dos Jornais do Interior

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO**  
**RGD**  
Rua Padre Clemente Henrique Mourão, 80 - São Paulo/SP  
rgd@basilerra.com.br

**ASUPAMI**  
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo  
Paulista da Mídia Impressa

**CIRCULAÇÃO**: Assis, Cândido Mota, Cruzália, Echaporá, Fiorina, Frutal do Campo, Maracá, Nova Alexandria, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, São Benedito, Santo Antonio do Paranapanema, Tarumã.

CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do Interior  
Periodicidade verificada em Brasília - Registro nº 00778  
Artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal.

**BEM-ESTAR**  
CORRETORA DE SEGUROS

CONSÓRCIOS PREVIDÊNCIA SEGUROS

**Eduardo Brizzi** 018 99643-3249  
**Fernando Baldo** 018 99725-9740

018 3341-1002 / 3341-2005  
bebcont@gmail.com

**FONE: (18) 99679-2215**

Antônio Conto, 368 - Cândido Mota-SP

**Contabilidade Rural & Empresarial**

**Eduardo Brizzi** 018 99643-3249  
**Fernando Baldo** 018 99725-9740

018 3341-1002 / 3341-2005  
bebcont@gmail.com

Antônio Conto, 368 - Cândido Mota-SP

# VOCÊ SABIA?

## NÃO PRECISA TER PLANO DE SAÚDE UNIMED PARA COMPRAR NA FARMÁCIA UNIMED ASSIS!

Aferição de pressão gratuita
 Aplicação de injetáveis
 Aplicação de brincos

Entrega gratuita em toda a cidade de Assis

### PEÇA PELO WHATSAPP: 18 99696 7408

FARMÁCIA

**Unimed** Assis

sicredi.com.br

# Ser Sicredi

rende um mundo melhor e um Show de Prêmios para você

## SHOW DE PRÊMIOS

Mais de **Um Milhão** em prêmios

**20mil** prêmios instantâneos

**32** Motos

Adquira produtos e serviços da instituição financeira completa que está ao seu lado há mais de 118 anos e concorra à mais de **R\$ 1 milhão em prêmios!** São duas formas de concorrer: **raspinhas com prêmios instantâneos e cupons.**

Escolha o Sicredi.

**Sicredi**

ANBIMA A procura vertebulada no Códex ANBIMA de Regulação e Monitoramento. Produto para os Fundos de Investimento. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador de fundos, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar os seus recursos. Seguro e Previdência Privada. Intermediada por Companhia de Seguros Sicredi Ltda. CNPJ 04.752.070/0001-02, registro SUSEP nº 01.0.042.070. Os planos em vigor são administrados pela Banco Sicredi S.A. CNPJ 01.891.500/0001-55. Produto de Crédito: disponibilidade está condicionada à análise de crédito do associado. Este produto/serviço pode não estar disponível para associados com o app Sicredi. Consulte o atendimento no seu app para maiores informações. Promoção válida durante o período de 01/05/2022 a 31/08/2022, para os associados de cooperativa Sicredi Casaplaneta HPPS. Consulte o regulamento completo da promoção e condições de contratação nas unidades de atendimento participantes e no site sicredi.com.br/promoções. Insira no momento de cadastro. SAC: 0800 724 7201 | Callcenter: Auditor, av. de Fátima, 1800 724 7205, São Carlos - 08301 640-290.



Rodrigo Garcia lança Mutirão das Cirurgias para zerar fila no Estado

Da Redação

Estado

O governador Rodrigo Garcia anunciou na quarta-feira, dia 25, o Mutirão das Cirurgias para zerar a fila de mais de 538,1 mil cirurgias cadastradas hoje na Central de Regulação (Cross). Para acabar com a demanda reprimida, haverá cirurgias extras na rede estadual, remuneração dobrada nos hospitais do SUS e a contratação de serviços privados.

"Hoje é um dia importante para a saúde de São Paulo. É impossível ficar impassível diante de tudo isso. Foi essa atitude que nos moveu no sentido de que a gente pudesse buscar um caminho para lançar o mutirão das cirurgias, que começa pela nossa rede, através dos hospitais próprios. Mas como a rede própria não será suficiente, nós damos um passo além, convidando a rede privada, além da rede filantrópica, para que a gente consiga alcançar esse objetivo de zerar essa fila", disse Rodrigo Garcia.

A estratégia com duração prevista para quatro meses, contempla 54 cirurgias ofertadas no Sistema Único de Saúde em 7 especialidades, como do aparelho circulatório, visão, digestivo e abdominal, osteomolecular e geniturinário, das glândulas endócrinas e em nefrologia. Sem as ações do Mutirão, o Estado levaria cerca de dois anos para atender toda a demanda reprimida.

Uma das estratégias do Governo de SP é pagar um valor adicional de 100% do que já é pago pela Tabela SUS do Ministério da Saúde para os 54 procedimentos nos serviços municipais, filantrópicos e santas casas do Estado. Assim, cada hospital público receberá o dobro da tabela para cada cirurgia realizada. As unidades também receberão um valor adicional para a realização das consultas de avaliação e exames pré-cirúrgicos.

Esta remuneração diferenciada na rede pública começa a valer em todo o Estado a partir do dia 1º de junho e terá um investimento de R\$ 350 milhões do Tesouro Estadual. Todos os procedimentos realizados pela rede a partir desta data serão remunerados com o dobro da tabela SUS. O recurso é um incentivo para a retomada dos procedimentos na rede pública e para que os hospitais tenham condições de até triplicar sua capacidade cirúrgica.

Além disso, já a partir de 1º de junho, a Secretaria de Estado da Saúde irá realizar procedimentos extras em 56 hospitais da rede própria estadual e em 37 Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME). Estas unidades irão realizar um total de 47,7 mil cirurgias, como procedimentos para a catarata, colecistectomia, hernioplastia, adenoidectomia, vasectomia etc.

Table with columns: EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor Mínimo para aplicação em ACP's (R\$), Valor aplicado em ACP's no exercício (R\$), Valor aplicado em função financeira (R\$), Valor aplicado em função financeira (R\$), RPPN inscritos, Valor inscrito em RPPN em exercício em função financeira, Valor inscrito em RPPN em exercício em função financeira, Total de RP pagos (R\$), Total de RP em exercício (R\$), Total de RP em exercício em função financeira (R\$), Total de RP em exercício em função financeira (R\$).

Table with columns: TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (conta dos saldos negativos da coluna "A"), TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor referencial de demonstrativo de exercícios anteriores), TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = XXI - XXII (artigo 248, I, e 2º da LC 141/2012).

Table with columns: Saldo Inicial (no Exercício atual) (-), Despesas Canceladas no Exercício de Referência, Despesas em Exercício de Referência, Saldo Final (do apêndice) (-) = (A) - (B).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII), Proveniente de União, Proveniente do Estado, Proveniente de outros Municípios, RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX), OUTRAS RECEITAS (XXX), TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = XXVIII + XXIX + XXX.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, ATENÇÃO BÁSICA (XXXII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV), Despesas Correntes, Despesas de Capital, VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV), Despesas Correntes, Despesas de Capital, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI), Despesas Correntes, Despesas de Capital, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII.

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, ATENÇÃO BÁSICA (XII) = (IV) - (XXXII), ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XIII) = (V) - (XXXIII), SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XIV) = (VI) - (XXXIV), VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XV) = (VII) - (XXXV), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XVI) = (VIII) - (XXXVI), ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVII) = (IX) - (XXXVII), OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVIII) = (X) - (XXXVIII), TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XIX) = (XI) - (XXXIX).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 6.1.1 - PRINCÍPI, 6.1.2 - Resultantes de Aplicação Financeira, 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 6.2.1 - Principal, 6.2.2 - Resultantes de Aplicação Financeira, 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAI, 6.3.1 - Principal, 6.3.2 - Resultantes de Aplicação Financeira, 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4).

Prefeitura Municipal de Candido Mota RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RF00 Anexo 8 (LDB, Art. 72) Page: 1 of 5 R\$ Milhares

Main financial table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal), RECÍPITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (e), RECLITAS REALIZADAS JAN A ABR, 1 - RECEITA DE IMPOSTOS, 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITR, 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido no Fone - IRRF, 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, 2.1 - Cota-Parte-FPM, 2.1.1 - Parcela referente a CT, art. 159, I, alínea II, 2.1.2 - Parcela referente a CT, art. 159, I, alínea D e E, 2.2 - Cota-Parte-ICMS, 2.3 - Cota-Parte-IPSA, 2.4 - Cota-Parte-IE, 2.5 - Cota-Parte-IPVA, 2.6 - Cota-Parte-IOF-Cruze, 2.7 - Complementações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais, 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2), 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) + (2.5), 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) - (2.2) - (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.2.1) - (2.6) - (2.7)), FUNDEB, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (e), RECLITAS REALIZADAS JAN. A ABR., 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 6.1.1 - PRINCÍPI, 6.1.2 - Resultantes de Aplicação Financeira, 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 6.2.1 - Principal, 6.2.2 - Resultantes de Aplicação Financeira, 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAI, 6.3.1 - Principal, 6.3.2 - Resultantes de Aplicação Financeira, 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4), RECURSOS RECHIBOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPRÁVIT), 8 - TOTAL DOS RECURSOS DO SUPRÁVIT, 8.1 - SUPRÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIAMENTE ANTERIOR, 8.2 - SUPRÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS, 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8), VALOR, 5.435.000,59

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA (c)	JAN A ABR (d)	JAN A ABR (e)	JAN A ABR (f)	(g)
10 - PROFESSORIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.411.700,00	2.936.780,17	2.936.780,17	2.847.981,67	0,00
10.1 - Educação Infantil	4.609.500,00	1.736.947,99	1.736.947,99	1.688.451,93	0,00
10.1.1 - Creche	2.312.000,00	1.020.809,24	1.020.809,24	1.020.984,14	0,00
10.1.2 - Pré-Escola	2.096.800,00	679.138,45	679.138,45	667.467,79	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	5.802.200,00	1.199.832,18	1.199.832,18	1.159.529,74	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	4.888.800,00	5.054.074,00	5.054.074,00	5.054.437,51	0,00
11.1 - Educação Infantil	3.557.500,00	7.118.001,73	973.436,56	973.436,56	0,00
11.1.1 - Creche	7.005.000,00	1.888.680,58	855.674,95	855.674,95	0,00
11.1.2 - Pré-Escola	647.500,00	780.777,18	117.660,61	117.660,61	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.331.800,00	915.177,73	972.095,95	972.095,95	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.300.000,00	5.990.854,17	4.502.232,68	4.413.414,18	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais de Educação Básica	2.936.780,17	2.936.780,17	2.847.981,67	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.990.854,17	4.502.232,68	4.413.414,18	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212 A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.804.500,41	2.936.780,17	2.936.780,17	54,63
20 - Percentual de 50% da Complementação da União no FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União no FUNDEB - VAAF - em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020. (Máximo de 10% de Supéravit)	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	543.500,06	932.787,91	932.787,91	17,16

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Supéravit de Exercício Anterior)	Valor de Supéravit Permisso no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Supéravit Aplicado no 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado em 1º Quadrimestre Que Excedeu o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Supéravit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF - VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.499.200,00	1.030.061,88	395.423,91	395.423,91	0,00
24.1 - Creche	1.471.500,00	434.419,20	184.586,49	184.586,49	0,00
24.2 - Pré-escola	1.027.700,00	595.672,68	210.837,42	210.837,42	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.961.000,00	1.882.775,93	1.201.512,21	1.198.530,86	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.460.200,00	2.912.867,81	1.596.936,12	1.594.954,77	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB F. RECEITAS DE IMPOSTOS) = (d.14 (ou c) + f.26 (ou c) + f.23.1 (ou c))		6.099.148,80
28 (c) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (f.7)		-1.168.247,90
29 (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS - (f.14b)		0,00
30 (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (d.31.(ou) + j)		289.035,49
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		6.978.361,21

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			
	VALOR EXIGIDO (v)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (x)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.934.937,97	6.978.361,21	17,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB					
	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADAS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.602.454,55	1.190.947,17	1.190.947,17	289.035,49	22.471,89
34.1 - Executados com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.379.413,08	1.116.667,57	1.116.667,57	240.273,62	22.471,89
34.2 - Executados com Recursos do FUNDEB - Impostos	123.041,47	74.279,60	74.279,60	48.761,87	0,00
34.3 - Executados com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF - VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUIRE REEMBOLSOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		900.000,00	
35.1 - Salário Educação		14.000,00	
35.2 - PIBID		0,00	
35.3 - PNAE		189.984,89	
35.4 - FINEP		7.365,80	
35.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		6.000,00	
37 - RECEITA DE BOVAPIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		0,00	
38 - RECEITA DE OBRIGAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO - (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		911.000,00	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.824.700,00	260.630,39	217.181,72	203.546,72	0,00
41.1 - Creche	1.500.200,00	171.218,36	152.063,76	138.448,76	0,00
41.2 - Pré-Escola	1.324.500,00	89.412,03	65.117,96	65.097,96	0,00
42 - Ensino Fundamental	6.993.100,00	1.830.619,12	1.320.648,50	1.290.311,00	0,00
43 - Ensino Médio	116.200,00	125.372,49	75.129,96	69.601,15	0,00
44 - Ensino Superior	866.000,00	646.354,91	214.026,01	214.026,01	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	11.136.600,00	2.863.017,21	1.827.586,19	1.778.388,18	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	33.890.800,00	11.766.719,19	7.927.034,99	7.786.157,13	0,00
47.1 - Despesas Correntes	25.344.700,00	10.113.534,44	6.544.679,16	7.403.801,50	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	15.195.600,00	5.193.263,72	5.193.263,72	5.099.993,16	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.273.000,00	1.541.122,49	769.561,20	769.561,20	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	7.976.100,00	3.379.166,32	1.581.874,24	1.581.874,24	0,00
47.2 - Despesas de Capital	8.546.100,00	1.653.204,75	382.355,63	382.355,63	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	8.546.100,00	1.653.204,75	382.355,63	382.355,63	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			74.173,79	0,00
49 (-) INGRESSO DE RECURSOS ADICIONAIS (documentários)			5.435.000,99	55.493,18
50 (+) PAGAMENTOS LIQUIDADOS ATÉ O BILÂMBRE (documentários e restos a pagar)			1.473.651,81	0,00
51 (*) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO			4.035.526,97	55.493,18
52 (+) SALDOS POSITIVOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXCETO EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00
53 (-) SALDOS NEGATIVOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXCETO EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00
54 (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário)			4.035.526,97	55.493,18

## Tabagismo na gravidez: riscos para a mulher e para o bebê

31 de maio é o Dia Mundial sem Tabaco.

Durante a gestação, a mulher deve adotar alguns hábitos para manter a sua saúde e a de seu bebê, evitando complicações durante o parto, promovendo bem-estar e melhores condições de desenvolvimento para a criança, mesmo após o nascimento.

Evitar o tabagismo na gravidez é um deles. Além de uma série de malefícios para a saúde em geral, na gravidez este hábito é bastante perigoso e está relacionado a uma série de complicações.

**Os riscos para o bebê**  
Segundo o Dr. Alexandre Rossi, médico ginecologista e obstetra, responsável pelo ambulatório de Ginecologia Geral do Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros e médico colaborador de Ginecologia da Faculdade de Medicina da USP, quando a gestante inala as substâncias presentes no cigarro, o organismo do feto é afetado igualmente.

"A nicotina diminui o fluxo sanguíneo até a placenta, enquanto o monóxido de carbono pode reduzir o oxigênio que circula no corpo do bebê. Ao longo dos meses, o tabagismo na gestação eleva as chances de prematuridade e baixo peso no nascimento, má-formação neurológica e respiratória e, em casos extremos, maiores riscos de mortalidade fetal".

**Para a gestante**  
Além da potencialização de diversos males relacionados ao tabagismo já conhecidos, na gestação há maior comprometimento das vias respiratórias, alerta o Dr. Alexandre.

"Isso porque, as alterações naturais da gravidez reduzem a imunidade do organismo, tornando a mulher mais suscetível a diversas doenças, inclusive o câncer. O tabagismo também aumenta os riscos de hemorragias."

**Aconselhamento**  
As fumantes que estão gestantes devem ser alertadas por seus médicos durante as consultas sobre os riscos na gravidez. Se a mulher ainda não está grávida, talvez seja mais adequada cessar o tabagismo antes da concepção.

"Além do tabagismo, é importante também detalhar ao médico obstetra sobre o consumo, ainda que esporádico, de álcool, drogas e qualquer medicamento que a gestante tenha o costume de utilizar", explica Dr. Alexandre.

O médico precisa ter todas estas informações para orientar corretamente sua paciente e ajudar que a gestação ocorra com a máxima segurança possível.

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no decorrer do exercício.  
2) Art. 21, § 2º, Lei 14.896/2007: "As 7% dos recursos recebidos a conta dos Usúos, inclusive relativos à complementação da União recebidos aos termos do §1º do art. 6º da Lei, poderão ser utilizados no FundeB de caráter exclusivamente educacional, mediante abertura de crédito adicional".  
3) Artigo do artigo 212 do CF/1988.  
4) Os valores referentes a parcelas de Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente ao RRF/O de última instância e ao exercício.  
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no decorrer do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.  
6) No caso primário, limite de exercício e comprometimento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.  
7) Nos casos poderá ser apresentada somente ao último bimestre.

ERALDO JOSÉ PEREIRA  
PREFEITO

LUIS ANTONIO DOMINATO  
CONTADOR

Polícia Civil prende três acusados de tráfico de drogas em Florínea



A Polícia Civil, por intermédio da Delegacia de Polícia de Florínea, prendeu em flagrante três pessoas pelo crime de tráfico de drogas no município. A ação foi realizada na tarde de quinta-feira, dia 26, por policiais civis e com apoio do 'Canil' do BAPF da Polícia Militar e, teve como objetivo, o cumprimento de mandados de buscas judiciais em residências visando o combate do tráfico de drogas no município.

A primeira ocorrência foi registrada no início da tarde, após a localização e apreensão de substâncias entorpecentes, balança de precisão e máquina de cartão em uma residência no centro da cidade, sendo detidos e autuados em flagrante dois investigados, um de 34 anos, e outro de 19 anos.

Na sequência, foram localizadas substâncias entorpecentes, embaladas individualmente para a venda, no interior da residência, onde foi preso em flagrante um homem 29 anos.

O trio foi preso em flagrante e apresentado à autoridade Policial de Florínea. Os homens foram encaminhados à Cadeia Pública de Lutécia e permanecem à disposição da Justiça.

Florínea participa da 'Opoe 2022'

Na quinta-feira, dia 26, os brigadistas do município de Florínea, participaram na cidade de Araçatuba, da Oficina Preparatória para Operação Estiagem (Opoe).

A Operação Estiagem compreende o período de 1º de maio até 30 de setembro, quando as chuvas são mais escassas e há maior risco de baixa umidade relativa e de queimadas na região.

A oficina é promovida pela Defesa Civil do Estado de São Paulo, e tem como objetivo, capacitar os brigadistas para que estejam aptos para o enfrentamento ao combate de fogo em mata, e para que, cada vez mais, os municípios possam responder prontamente as adversidades, sejam de ordem natural ou antrópica (causadas pelo homem), mitigando assim os impactos sociais e ambientais. (Assessoria de Comunicação PMF)

Prefeitura Municipal de Candido Mota RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS F. DA SEGURIDADE SOCIAL. MAI/2021 A ABR/2022

Table with columns for DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, and VALOR. Includes sub-sections for RECEITA CORRENTE-LIQUIDA and RECEITA CORRENTE-LIQUIDA ARRECADADA PARA CANCELAMENTO DE LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL.

Nota: 1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. 2- A Câmara Municipal não gastará mais de oitenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o encerramento do exercício, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal

LEALDO JOSÉ PEREIRA PREFEITO LUIZ ANTONIO DOMINATO CONTADOR

Prefeitura Municipal de Candido Mota RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Table showing RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, and RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) with columns for Inscritos, Cancelados, Saldo, and Saldo Total.

LEALDO JOSÉ PEREIRA PREFEITO LUIZ ANTONIO DOMINATO CONTADOR

Prefeitura Municipal de Candido Mota RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS F. DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Table showing DESPESAS EXECUTADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, DESPESAS EMPENHADAS, SAÍDO, and DESPESAS LIQUIDADAS with columns for Bimestre, Jan a Abr, and Saldo.

>>>continua na página 8

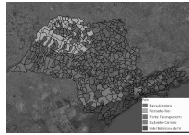
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	%	(b) (total b)		BIMESTRE	JAN A ABR	%	(d) (total d)		
<b>Educação</b>	27.344.866,44	32.303.800,00	5.788.799,87	11.366.255,71	16,92	20.937.544,29	5.942.482,06	7.529.142,85	14,52	24.774.657,15	0,00		
Administração Geral	3.889.066,44	3.585.000,00	429.491,79	842.419,99	1,25	2.742.580,01	401.413,68	698.739,82	1,35	2.886.760,18	0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100.000,00	22.177,51	23.177,51	0,05	76.822,49	23.177,51	23.177,51	0,04	76.822,49	0,00		
Ensino Fundamental	10.584.000,00	14.100.100,00	2.304.976,65	4.296.976,65	6,54	9.716.123,34	2.327.997,23	2.164.801,92	6,39	10.940.298,08	0,00		
Ensino Médio	4.171.000,00	443.000,00	97.767,69	179.474,49	0,19	3.991.525,51	60.694,64	75.139,96	0,14	3.916.385,54	0,00		
Ensino Superior	956.000,00	826.000,00	487.898,38	636.320,65	0,25	189.679,35	154.116,05	204.890,75	0,40	621.109,25	0,00		
Educação Infantil	10.885.000,00	12.450.500,00	2.368.840,67	4.955.197,72	7,38	7.485.302,28	1.947.134,49	3.139.075,91	6,05	9.311.424,09	0,00		
Educação de Jovens e Adultos	427.700,00	297.700,00	51.158,18	146.759,39	0,39	386.440,61	57.094,16	48.116,86	0,14	338.345,75	0,00		
Educação Especial	371.000,00	371.000,00	2.016,00	256.015,00	0,33	111.984,00	64.000,00	125.000,00	0,24	246.000,00	0,00		
Cultura	496.200,00	1.236.266,14	214.895,02	308.706,30	0,45	927.539,94	105.363,38	226.214,19	0,44	1.010.223,22	0,00		
Distrito Cultural	496.200,00	1.236.266,14	214.895,02	308.706,30	0,45	927.539,94	105.363,38	226.214,19	0,44	1.010.223,22	0,00		
Urbanismo	7.698.300,00	14.227.600,00	4.090.978,17	6.620.573,24	9,85	7.657.026,66	4.428.861,27	2.499.639,60	10,59	8.786.960,46	0,00		
Infra-estrutura Urbana	70.000,00	3.070.000,00	3.020.000,00	3.000.000,00	4,27	70.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	5,78	70.000,00	0,00		
Serviços Urbanos	7.628.300,00	11.207.600,00	1.070.978,17	3.620.573,24	5,39	7.587.026,66	1.428.861,27	2.499.639,60	4,80	8.716.960,46	0,00		
Saneamento	4.238.000,00	4.785.000,00	722.124,79	1.766.474,97	2,51	3.016.525,03	818.573,79	1.551.791,26	3,00	3.231.268,74	0,00		
Saneamento Básico Urbano	4.238.000,00	4.785.000,00	722.124,79	1.766.474,97	2,51	3.016.525,03	818.573,79	1.551.791,26	3,00	3.231.268,74	0,00		
Órgão Ambiental	1.867.000,00	2.189.000,00	311.391,70	881.595,10	1,31	1.307.444,90	371.382,81	353.966,23	1,13	1.665.073,72	0,00		
Preservação e Conservação Ambiental	217.000,00	228.000,00	72.825,96	121.116,12	0,20	61.893,88	22.278,71	55.119,66	0,21	173.920,54	0,00		
Agricultura	315.000,00	395.000,00	56.235,96	113.279,00	0,17	281.722,10	61.586,69	104.234,33	0,20	290.765,67	0,00		
Abrangência	295.000,00	295.000,00	48.456,11	99.499,05	0,15	195.501,95	55.224,65	95.724,99	0,18	199.275,01	0,00		
Extensão Rural	20.000,00	100.000,00	7.779,85	13.779,95	0,02	86.220,15	6.361,44	8.499,34	0,02	91.500,66	0,00		
Transporte	687.766,44	1.897.766,14	1.115.871,10	1.897.766,14	1,92	559.064,21	105.868,24	311.811,85	0,60	1.525.954,99	0,00		
Transporte Rodoviário	687.766,44	1.897.766,14	1.115.871,10	1.897.766,14	1,92	559.064,21	105.868,24	311.811,85	0,60	1.525.954,99	0,00		
Desporto e Lazer	1.142.598,32	1.660.399,32	547.047,53	752.334,54	1,22	938.064,78	172.433,93	343.024,84	0,66	1.347.374,48	0,00		
Desporto Comunitário	415.466,44	908.266,44	88.278,40	185.585,25	0,17	724.688,19	78.621,11	158.885,70	0,31	749.388,73	0,00		
Lazer	727.131,88	752.133,88	461.769,13	566.749,29	0,85	715.244,59	93.812,82	184.139,14	0,36	590.743,81	0,00		
Finanças Especiais	1.785.000,00	8.114.000,00	1.231.583,17	1.756.215,23	0,08	3.657.715,27	1.296.390,46	1.686.111,75	0,04	3.957.388,27	0,00		
Serviço da Dívida Interna	88.000,00	88.000,00	5.312,10	70.539,03	0,10	17.460,97	10.445,61	30.639,95	0,06	27.360,05	0,00		
Outros Encargos Especiais	4.315.000,00	8.356.000,00	1.316.271,07	1.685.676,20	0,28	3.670.113,70	1.285.944,85	1.655.471,78	0,08	3.700.528,22	0,00		
Reservas	664.004,08	664.004,08	0,00	0,00	0,00	664.004,08	0,00	0,00	0,00	664.004,08	0,00		
Reserva de Contingência	664.004,08	664.004,08	0,00	0,00	0,00	664.004,08	0,00	0,00	0,00	664.004,08	0,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	16.957.000,00	16.818.250,00	2.763.394,55	5.203.849,13	8,20	11.116.400,87	2.764.276,51	5.497.826,72	10,60	11.339.423,28	0,00		
Operacional	717.000,00	717.000,00	74.989,19	6.084,65	0,10	12.910,81	74.989,19	64.000,00	0,17	12.910,81	0,00		
Ação Legislativa	212.000,00	212.000,00	23.939,19	64.093,65	0,10	147.906,35	23.939,19	64.093,65	0,12	147.906,35	0,00		

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	%	(b) (total b)		BIMESTRE	JAN A ABR	%	(d) (total d)		
<b>Administração</b>	1.925.000,00	1.970.950,00	365.496,66	594.402,47	0,89	1.335.647,53	303.496,66	594.402,47	1,15	1.335.647,53	0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	60.000,00	60.000,00	8.020,04	15.287,25	0,02	44.142,75	8.020,04	15.287,25	0,03	44.142,75	0,00		
Administração Geral	1.526.000,00	1.545.360,00	247.087,13	497.658,65	0,74	1.645.391,35	247.087,13	497.658,65	0,95	1.645.391,35	0,00		
Administração Tributária	315.000,00	302.000,00	42.636,60	42.636,60	0,11	230.963,40	42.636,60	42.636,60	0,11	230.963,40	0,00		
Administração Financeira	24.000,00	24.000,00	3.858,80	8.221,09	0,01	15.778,91	3.858,80	8.221,09	0,02	15.778,91	0,00		
Assistência Social	374.200,00	374.200,00	39.464,89	78.718,61	0,12	295.381,39	39.464,89	78.718,61	0,15	295.381,39	0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	75.800,00	75.800,00	8.488,99	16.775,74	0,02	59.024,26	8.488,99	16.775,74	0,03	59.024,26	0,00		
Assistência Comunitária	298.400,00	298.400,00	30.975,90	61.942,87	0,09	236.456,13	30.975,90	61.942,87	0,12	236.456,13	0,00		
Saúde	1.294.000,00	1.295.200,00	196.842,29	323.228,27	0,50	881.957,73	196.842,29	323.228,27	0,22	881.957,73	0,00		
Atenção Básica	25.000,00	25.000,00	5.111,94	10.222,71	0,02	44.477,29	5.111,94	10.222,71	0,02	44.477,29	0,00		
Atenção Especializada	435.000,00	435.000,00	61.378,11	105.166,00	0,16	323.841,10	61.378,11	105.166,00	0,20	323.841,10	0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	515.400,00	515.400,00	66.270,11	105.578,15	0,25	247.421,85	66.270,11	105.578,15	0,32	247.421,85	0,00		
Saúde Bucal, Oftalmologia e Otorrinolaringologia	600.000,00	600.000,00	11.511,66	21.229,00	0,01	572.260,60	11.511,66	21.229,00	0,01	572.260,60	0,00		
Vigilância Sanitária	167.600,00	188.800,00	30.290,57	69.838,11	0,10	118.961,89	30.290,57	69.838,11	0,11	118.961,89	0,00		
Educação	1.825.400,00	1.681.000,00	218.379,44	425.660,99	0,63	1.263.339,01	218.379,44	425.660,99	0,81	1.263.339,01	0,00		
Administração Geral	325.000,00	325.000,00	28.239,66	59.437,51	0,09	265.942,49	28.239,66	59.437,51	0,11	265.942,49	0,00		
Ensino Fundamental	719.800,00	711.500,00	91.675,25	177.682,49	0,28	517.145,51	91.675,25	177.682,49	0,31	517.145,51	0,00		
Ensino Médio	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00		
Ensino Superior	46.000,00	46.000,00	5.063,96	10.625,26	0,01	30.564,74	5.063,96	10.625,26	0,02	30.564,74	0,00		
Educação Infantil	686.800,00	586.400,00	90.774,97	173.107,73	0,76	414.797,73	90.774,97	173.107,73	0,33	414.797,73	0,00		
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	2.672,30	5.400,26	0,01	14.998,04	2.672,30	5.400,26	0,01	14.998,04	0,00		
Cultura	34.200,00	34.200,00	5.659,84	12.692,16	0,02	21.507,84	5.659,84	12.692,16	0,02	21.507,84	0,00		
Distrito Cultural	34.200,00	34.200,00	5.659,84	12.692,16	0,02	21.507,84	5.659,84	12.692,16	0,02	21.507,84	0,00		
Urbanismo	519.000,00	519.000,00	72.597,06	140.012,19	0,21	378.987,81	72.597,06	140.012,19	0,27	378.987,81	0,00		
Serviços Urbanos	519.000,00	519.000,00	72.597,06	140.012,19	0,21	378.987,81	72.597,06	140.012,19	0,27	378.987,81	0,00		
Saneamento	112.000,00	142.000,00	21.066,23	46.595,70	0,07	95.840,30	21.066,23	46.595,70	0,09	95.840,30	0,00		
Saneamento Básico Urbano	142.000,00	142.000,00	21.066,23	46.595,70	0,07	95.840,30	21.066,23	46.595,70	0,09	95.840,30	0,00		
Serviços Ambientais	17.000,00	17.000,00	1.326,64	2.581,89	0,00	14.411,11	1.326,64	2.581,89	0,00	14.411,11	0,00		
Preservação e Conservação Ambiental	17.000,00	17.000,00	1.326,64	2.581,89	0,00	14.411,11	1.326,64	2.581,89	0,00	14.411,11	0,00		
Agricultura	42.000,00	42.000,00	5.423,39	11.711,72	0,02	30.286,28	5.423,39	11.711,72	0,02	30.286,28	0,00		
Assistência	42.000,00	42.000,00	5.423,39	11.711,72	0,02	30.286,28	5.42						



**Secretaria de Turismo e Viagens fará treinamentos regionais**

*Iniciativa Turismo SP em Ação terá os primeiros encontros em Marília e Pirapozinho na próxima semana; objetivo é identificar oportunidades e desafios*



Da Redação

**Região**

A Secretaria de Turismo e Viagens dará início, na próxima semana, a uma série de dez workshops do programa Turismo SP em Ação, com o objetivo de unir esforços para dinamizar o turismo em cinco polos do Estado de São Paulo: Oeste - Pontal e Vale do Paranapanema; Noroeste - Rios; Sudoeste - Cânions; Nordeste - Baixa Mogiana; e Leste - Vales Históricos e da Fé.

O primeiro encontro será na próxima terça-feira, dia 31, em Marília, e vai receber representantes das Regiões Turísticas (RTs) Alto Cafezal e Circuito das Nações. O segundo, no dia 1º, acontece em Pirapozinho, e terá como foco as RTs de Pontal Paulista e Sol do Oeste. No evento, a Secretaria de Turismo e Viagens, em parceria com interlocutores locais, entidades e iniciativa privada, fará o mapeamento de oportunidades e desafios.

"A ideia é aproveitar as potencialidades locais, criando sinergias, para que gerem um turismo integrado ao contexto regional, que faça sentido para a população e atraia mais visitantes", disse Vinicius Lummerz, secretário de Turismo e Viagens. Juntos, os cinco polos reúnem quase metade das regiões turísticas do estado e conectam 200 municípios.

Serão quatro meses de trabalho, com encontros presenciais e virtuais, que culminam com um plano de ação prático, entregue a cada uma das regiões. O programa Turismo SP em Ação faz parte do plano de desenvolvimento estratégico de turismo 2030 e atua em regiões prioritárias para o governo de SP. Veja a lista completa dos encontros: 31/5 - Polo 1: Marília 01/6 - Polo 1: Pirapozinho 07/6 - Polo 2: Lins 08/6 - Polo 2: Araçatuba 09/6 - Polo 2: Votuporanga 14/6 - Polo 5: Cruzeiro 22/6 - Polo 4: São João da Boa Vista (em confirmação) 23/6 - Polo 4: Mogi Mirim 30/6 - Polo 3: São Miguel Arcanjo 01/7 - Polo 1: Ourinhos

**Prefeitura Municipal de Cândido Mota**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

1 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	19.546.300,00	4.805.078,05			
Recosta de Contribuições dos Segurados	4.279.400,00	0,00			
Ativo	4.205.000,00	0,00			
Inativo	14.300,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Recosta de Contribuições Patronais	5.358.000,00	1.134.095,87			
Ativo	5.358.000,00	1.134.095,87			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Recosta Patrimonial	0,00	0,00			
Recostas Imobiliárias	0,00	0,00			
Recostas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Recosta de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	9.908.000,00	3.670.982,18			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	9.908.000,00	3.670.982,18			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) - (I + III - E)</b>	9.638.300,00	1.134.095,87			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) - (IV - V)</b>	9.638.300,00	1.134.095,87	1.134.095,87	1.134.095,87	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR					0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR					3.408.308,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					3.670.982,18
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					94.091.325,72
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00			
Recosta de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Recosta de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Recosta Patrimonial	0,00	0,00			
Recostas Imobiliárias	0,00	0,00			
Recostas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Recosta de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) - (VII + VIII)</b>	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) - (IX - X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	0,00	0,00			

...continua na página 10

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)																																				
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																				
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																				
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) - (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) - (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>																																									
					SALDO ATUAL																																				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00																																								
Investimentos e Aplicações	0,00																																								
Outros Bens e Direitos	0,00																																								
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO</b>																																									
			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)																																					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)																																									
Contribuições dos Servidores			45.000,00	1.075.500,78																																					
Demais Receitas Previdenciárias			45.000,00	1.025.506,78																																					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			90.000,00	2.051.138,56																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</th> <th>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</th> <th>DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)</th> <th>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)</th> <th>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)</th> <th>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aposentadorias</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Pensões</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Outras Despesas Previdenciárias</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) - (XVII) - (XVIII)</td> <td>90.000,00</td> <td>2.051.139,56</td> <td>2.051.139,56</td> <td>2.051.139,56</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) - (XVII) - (XVIII)	90.000,00	2.051.139,56	2.051.139,56	2.051.139,56	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)																																				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																				
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																				
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) - (XVII) - (XVIII)	90.000,00	2.051.139,56	2.051.139,56	2.051.139,56	0,00																																				
ERALDO JOSE PEREIRA PREFEITO			LUIZ ANTONIO DOMINATO CONTADOR																																						

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.  
 Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Cândido-motenses que completam 18 anos em 2022 devem fazer Alistamento Militar até 30 de junho**



Os jovens do sexo masculino que irão completar 18 anos em 2022, devem realizar o alistamento militar obrigatório até o dia 30 de junho. As inscrições podem ser feitas pelo site [www.alistamento.eb.mil.br](http://www.alistamento.eb.mil.br), pelo aplicativo do Exército Brasileiro ou pessoalmente na Junta de Serviço Militar, no 'Espaço Cidadão' da prefeitura de Cândido Mota, que fica na rua Fado Jabur, 931. Os atendimentos acontecem de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h. Os documentos exigidos para o alistamento militar são CPF, RG e comprovante de endereço. Caso o jovem opte por fazer a inscrição online, ele deve informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), e preencher um formulário para validação dos dados pessoais. O certificado de alistamento deve ser impresso para apresentação na Junta Militar de Cândido Mota, futuramente. O alistamento é obrigatório para jovens do sexo masculino. O jovem que não se alistar pode ser punido com uma multa cujo valor varia conforme o tempo decorrido até que se apresente à Junta Militar. Além disso, quem não regularizar sua situação pode ser impedido de tirar passaporte, ser empossado em cargo público, entre outras sanções. A Junta de Serviço Militar é o órgão responsável no município pela emissão dos documentos de Alistamento Militar e CDI-s, o Certificado de Dispensa de Incorporação, documento definitivo do cidadão. Os cidadãos de classes anteriores que não se alistaram ou não retornaram para retirar seu 'Certificado de Dispensa de Incorporação' - CDI, devem procurar o órgão para regularizarem sua situação militar. O secretário da Junta Militar de Cândido Mota, Francisco Carlos de Oliveira, explicou que o 'CDI não é um simples documento'. "Ele é valioso não só pelo ato cívico, de cidadania, mas também porque é importante na vida de todos os jovens do Brasil, pelo fato de que na maioria das vezes, para conseguir emprego, prestar concurso, na confecção do passaporte, e até para conseguir certos benefícios, é necessário que o cidadão apresente o Certificado de Dispensa de Incorporação", frisou.

<b>Prefeitura Municipal de Cândido Mota</b>				
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>				
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
<b>PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril</b>				
				Page 1 of 2
				851
RRMO - Anexo 6 (LDB, Art. 23)				
RECEITAS FISCAIS		PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
		INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)		123.942.521,25	123.942.521,25	53.972.861,19
Recursos Tributários		11.471.200,00	11.471.200,00	7.022.965,42
Recursos de Contribuição		1.973.000,00	1.973.000,00	1.701.103,22
Recursos Previdenciários		0,00	0,00	1.023.369,78
Outras Contribuições		1.973.000,00	1.971.000,00	673.533,44
Recursos Patrimoniais Líquidos		1.000,00	1.000,00	15.500,85
Recursos Patrimoniais		106.500,00	106.500,00	2.018.073,00
(-) Aplicações Financeiras		105.500,00	105.500,00	2.002.564,05
Transferências Correntes		102.227.550,00	102.227.550,00	42.311.846,43
Demais Receitas Correntes		269.971,25	269.971,25	2.921.442,27
Diversas Receitas Correntes		269.971,25	269.971,25	2.921.442,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00	3.800.000,00
Operações de Crédito (III)		0,00	0,00	3.800.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos		0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Investimentos Temporários (V)		0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)		0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	800.000,00
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00	800.000,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) - (II) + (III) - (IV) - (V) - (VI)		0,00	0,00	800.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)		16.104.994,25	16.104.994,25	6.578.514,97
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) - (I) - (VII) - (VIII)		107.837.527,00	107.837.527,00	48.194.346,22
DESPESAS FISCAIS		DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
		INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)		84.818.720,72	92.563.402,72	42.716.255,77
Pessoal e Encargos Fiscais		42.705.990,00	38.951.840,00	23.404.727,00
Juros e Encargos de Dívida (XI)		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		42.110.730,72	53.611.562,72	19.311.528,77
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) - (X) - (XI)		84.818.720,72	92.563.402,72	42.716.255,77
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)		3.901.302,20	17.921.442,20	3.649.578,07
Investimentos		3.898.302,20	14.828.442,20	618.938,12
Inversões Financeiras		5.000,00	3.065.000,00	3.000.000,00
Concessão de Empréstimos (XIV)		5.000,00	5.000,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)		0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Amortização de Dívida (XVI)		88.000,00	88.000,00	30.639,95
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) - (XIII) - (XIV) - (XV) - (XVI)		3.908.302,20	17.828.442,20	3.618.938,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)		600.004,08	600.004,08	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) - (XII) - (XVII) - (XVIII)		89.225.027,00	110.991.849,00	46.335.233,89
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) - (IX) - (XIX)		18.612.500,00	-3.154.322,00	1.859.112,33
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				Jan a Abr/2022
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				16.773.031,00
ESPECIFICAÇÃO		Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Fev/2022 (b)	Mar a Abr/2022 (c)
		(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		-1.058.531,90	-788.544,44	-5.118.138,25
DEDUÇÕES (II)		122.405.248,94	121.176.226,65	125.912.697,39
Ativo Disponível		104.740.351,36	31.224.340,66	34.051.996,00
Haveres Financeiros		17.675.078,80	91.589.318,99	94.014.101,47
(-) Restos a Pagar Processados		10.181,22	7.190,48	50.870,88
(-) Depósitos Resgatáveis e Valores Vinculados		0,00	1.730.141,92	2.093.529,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I) - (II)		-121.316.356,98	-120.407.792,21	-122.194.558,94
RECEITAS DE PRECATORIAÇÕES (IV)		0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) - (IV) - (V)		-121.316.356,98	-120.407.792,21	-122.194.558,94
ESPECIFICAÇÃO		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Abr/2022 (b)	
		(a-b)	(c-a)	
RESULTADO NOMINAL		-1.786.766,73	-878.161,99	
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>				VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				16.773.031,00
ERALDO JOSE PEREIRA PREFEITO		LUIZ ANTONIO DOMINATO CONTADOR		

**Banda de CM participa do festival 'Assis Rock Fest'**



Da Redação

**Cândido Mota**

A banda 'Helena de Troia', de Cândido Mota, participa neste sábado, dia 28, do festival 'Assis Rock Fest', promovido pela Prefeitura de Assis, em parceria com a Secretaria de Cultura. O evento acontece no estacionamento da praça da Bandeira, com entrada gratuita e arrecadação de 1 quilo de alimento perecível ou um agasalho, que serão entregues ao Fundo Social

de Solidariedade.

Formada pelo vocalista Lucas Lopes, baixista Leandro Minichiello, guitarrista Michael Toledo e o baterista Arildo Junior, que tinham como inspiração as bandas AC/DC, Guns N' Roses, Nirvana e Green Day, a banda 'Helena de Troia' foi fundada em 2002.

Segundo os candidatos-motenses, no início, a banda recebeu o nome 'The Grunges' e, posteriormente, foi nomeada como 'Sliver', nomes estes baseados em gêneros

e músicas de bandas, as quais tinham como referência no Pop Rock. "Com o passar dos anos, o nome foi alterado para 'Helena de Troia', com base no filme que retrata a figura da mitologia grega", disseram os músicos.

A 'Helena de Troia' será a 6ª banda a se apresentar no evento, às 19h30, e busca conquistar o público tocando o melhor do Rock nacional e internacional, desde os clássicos dos anos 60 até os mais atuais. (Com informações do Assiscity)

**ANO NOVO. MOTO NOVA**

Concessionária Honda de Assis e Região  
Vendas (18) 99681.5560  
(18) 3421.9050

**Classificados**

**RESIDÊNCIAS**

**VENDE**

**Centro**  
Casa com 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, lavanderia, área, despensa e garagem para 2 carros, na rua Assad Chadi, nº 337. Terreno de 10x30m. Tel: 99619 6399.

**Vila Virgínia**  
Casa com 8 cômodos na rua Antonio Paulino Barreiro, nº 217. Tel: 3341 5888 ou (11) 98703 9068, com José Antonio.

**Centro**  
Casa mista na rua Angelo Pipolo, nº 32, com 13 metros de frente x 34 metros de fundo. Tel: 3341 1679.

**Jardim São Francisco**  
Casa com 4 cômodos e banheiro, de laje, garagem para 2 carros. Tel: 99786 7234.

**Jardim Sol Nascente**  
Casa com 4 cômodos e banheiro e garagem, de laje. Tel: 99786 7234.

**Parque Santa Cruz**  
Casa na rua Henrique José Pires, com 3 quartos, sala, cozinha e banheiro, lavanderia fechada, garagem fechada para 1 veículo, 120m² de construção. Valor R\$ 200 mil. Cel (14) 99800 6611, com Luís.

**Vila Alpina**  
Na rua Tomé Alves, nº 130, quitada e documentada, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, despensa no fundo, churrasqueira e lavanderia, garagem para 3 carros, 155m² de

**RESIDÊNCIAS**

**VENDE**

**Santa Clara II**  
Na rua Antonio Chagas dos Santos, nº 75, quitada, com 81m². Tel: 99601 0153.

**Centro**  
Casa na rua Joaquim Cruz de Oliveira, nº 154, com 3 quartos, sala, copa, banheiro social, cozinha, despensa e banheiro, área de serviço, garagem coberta para 3 carros, terreno de 167m², com Waguinho.

**Jd São Francisco**  
Casa em laje, com 2 quartos (suíte), sala, copa, cozinha, lavanderia, jardim de inverno, garagem p/ 1 carro e moto, na rua Maura Aparecida Amaro Romão, nº 240. Faz negociação. Tel: 99799 8147.

**Pq Lourival**  
Casa com 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, garagem para 3 carros, terreno de 12x25m, na rua José de Souza Freire, nº 181. Da financiamento. Tel: 99754 1338.

**RESIDÊNCIAS**

**ALUGUEL**

**Vila Operária**  
Casa com 2 cômodos grandes, banheiro e área de serviço, na rua Amazonas, nº 151, sem garagem. Tel: 98104 0651.

**Centro**  
Casa na rua Cel. Volôndio Carneiro, nº 265, fundos. Tel: 99795 8581, com Márcio.

**RESIDÊNCIAS**

**VENDE**

**Apartamento em Marília**  
Na Unimar, com dois quartos e portaria. Tel: 3341 1544, com Valdecir.

**Bar**  
Na rua São Paulo nº 208. Aceito carro ou moto como entrada. Tel: 99745 6364.

**Barracão**  
Terreno de 10x30m e barracão de 10x25m, na rua Cel. Valencio Carneiro, nº 751, centro, valor a combinar. Tel: 3349 1296.

**RESIDÊNCIAS**

**ALUGUEL**

**Centro**  
Rua Carmo Chadi, nº 152. Tratar no fone (18) 99728 2118, com Mirellen.

**RESIDÊNCIAS**

**ALUGUEL**

**Área de Lazer**  
Com piscina, churrasqueira, banheiros masculino e feminino, geladeira, freezer, fogão e utensílios de cozinha, 10 mesas e 32 cadeiras, na rua São Paulo, nº 292, fundos. Tel: (18) 99794 5004.

**Sala Comercial**  
De preferência para estética, na rua José Elias Cury, nº 643. Tratar no fone (18) 3341 4129 ou 99791 2640.

**JG Espaço de Lazer**  
Para festas e

**RESIDÊNCIAS**

**VENDE**

**Chácara para Festa**  
Com piscina, churrasqueira e suite para dormir, na estrada da Ajuricaba, bairro dos Alves. Tel: 99825 1843 ou 99802 9180.

**Chácara para Festa**  
No Porto Almeida, com piscina, churrasqueira, estaleiro na beira do rio, cascata e hidromassagem. Tel: 99719 1600. Fotos no whatsapp.

**Rancho**  
Para finais de semana e feriados, com piscina, no Porto Almeida, as margens do rio Parapananema. Tel: 99627 4351.

**RESIDÊNCIAS**

**Final da Angelo Pipolo**  
Vende-se terreno no final da rua Angelo Pipolo, medindo 862m², valor R\$ 260 mil. Tel: (18) 99692-5944.

**RESIDÊNCIAS**

**Porto Almeida**  
Vende ou troca-se terreno no Paraiso das Águas, medindo 10x60m. Tel: 99788 6940, com Lorival.

**RESIDÊNCIAS**

**Resid. Recanto Verde**  
Medindo 10x20m, com calçada e gramado. Tel: 99701 5325, com Jair.

**Residencial Bella Vita**  
Terreno medindo 200m2, valor R\$ 35 mil, somente venda. Tel: (14) 99664 5152, com Roberto.

**RESIDÊNCIAS**

**Manutenção**  
Computadores e Notebook. Tel: 99742 2689.

**Prefeitura Municipal de Cândido Mota**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

LRJ, art. 16 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	125.605.751,62
Receita Tributária Líquida	176.603.751,67
Receita Tributária Líquida Ajustada para Créditos de Fomento	120.809.751,02

DÉBITOS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	51.316.427,08	40,83
Limite Máximo (Art. 113, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI, LXXXII, LXXXIII, LXXXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXX		

**Prefeitura Munic. de Pedrinhas Paulista**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL.**  
**JANEIRO/2022 A ABRIL/2022**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	621.733,55	587.471,71	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	621.733,55	587.471,71	0,00	0,00
Empréstimos	528.802,39	506.876,57	0,00	0,00
Internos	528.802,39	506.876,52	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Incursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	92.931,16	80.645,19	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	92.931,16	80.645,19	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Inscrição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÉBITOS (II)</b>	7.855.797,75	9.217.455,20	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.855.797,75	9.217.455,20	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.902.152,47	9.410.575,50	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	46.354,72	58.686,51	0,00	0,00
(-) Depósitos Resgatáveis e Valores Vinculados	0,00	134.433,79	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)</b>	-7.234.064,20	-8.629.983,49	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	24.365.514,49	26.245.622,78	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV) = (IV - V)</b>	24.365.514,49	26.245.622,78	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (IV/V)	2,55	2,24	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/IV)	-29,69	-32,88	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	29.238.617,39	31.494.747,34	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	26.314.755,65	28.345.272,60	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022</b>		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	1.942.258,09	1.942.258,09	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	3.814.330,64	2.675.598,09	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Munic. de Pedrinhas Paulista**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2022 A ABRIL/2022**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" e inciso III alínea "c")

R

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação II (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.245.622,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) (IV - V)	26.245.622,78	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.199.299,64	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	3.779.369,68	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.837.193,59	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**RESUMO DAS NOVELAS**



Davi se desepera na presença de Salvador. Leônidas fica intrigado com a história que Matias conta sobre Heloisa. Davi vai ao encontro de Isadora no hospital. Tenório e Olívia conversam com Bene e Fátima. Heloisa nega para Leônidas a história que Matias contou sobre eles. Ursula pensa em sabotar o encontro de Eugênio com os americanos. Leônidas questiona Manuela sobre o pai da filha de Heloisa. Juliana tem uma ideia para melhorar sua imagem e acaba causando um mal entendido com Darcy Vargas. Davi cuida de Isadora. Tenório e Olívia anunciam na vila que irão se casar. Iolanda espera Rafael para jantar. Isadora pede para Rafael passar a noite em seu quarto. Ursula decide dar um golpe na tecelagem.



Reprise do último capítulo.



José Leônicio fica feliz por José Lucas aceitar a proposta de trabalho. Filó desconfia de Muda. O Velho do Rio observa Levi, que pede ajuda a Alcides. Jove não gosta do elogio que José Lucas faz a Juma. José Leônicio e José Lucas descobrem que são pai e filho. José Leônicio comunica aos funcionários que José Lucas trabalhará como peão na fazenda. Ari comunica a José Leônicio que Tibério teve uma infecção e teve que ser operado outra vez. Tenório resolve ajudar Levi, contrariando Guta. Tadeu não gosta da atenção que José Leônicio dá a José Lucas. Alcides diz a Levi que, assim como ele, pretende matar Tenório.

\* Os capítulos estão sujeitos a mudanças em função da edição das novelas

**IO** **HORÓSCOPO**  
**INSTITUTO OMAR CARDOSO**

VISITE: [WWW.OMARCARDOSO.COM.BR](http://WWW.OMARCARDOSO.COM.BR)



**ÁRIES**  
21/03 A 20/04



**TOURO**  
21/04 A 20/05

Mercúrio indica dias de boas negociações de projetos e contratos, que impactam diretamente sua profissão e carreira. O período é marcado pela melhora da comunicação, portanto, beneficia a apresentação de projetos e palestras.



**GÊMEOS**  
21/05 A 20/06



**CÂNCER**  
21/06 A 21/07

Bons acordos e negociações relacionados a projetos que envolvem parceiros financeiros e investidores. Você estará mais fechado, reflexivo e com uma capacidade estratégica acima do normal. Bons negócios podem ser firmados.



**LEÃO**  
22/07 A 22/08



**VRGEM**  
23/08 A 22/09

Rotina com variadas atividades. O período pode estar relacionado com a chegada de um novo projeto que o envolva diretamente. Se estiver em busca de um novo emprego, este é um dos melhores momentos para entrevistas.



**LIBRA**  
23/09 A 22/10



**ESCORPIÃO**  
23/10 A 21/11

Dias de movimento na vida doméstica e familiar, com bons momentos com os seus. O período pode envolver uma mudança de casa, de cidade ou de país. Pode também estar relacionado com a compra ou venda de um imóvel.



**SAGITÁRIO**  
22/11 A 21/12



**CAPRICÓRNIO**  
22/12 A 20/01

Dias de bons acordos e negociações que envolvem suas finanças. O período é ótimo para envolver-se com novos investimentos e empreendimentos que, certamente, vão promover o aumento de seus rendimentos e lucros.



**AQUÁRIO**  
21/01 A 19/02



**PEIXES**  
20/02 A 20/03

Dias de distanciamento da vida social, maior dedicação ao planejamento de projetos nos bastidores. Você pode preferir estar só a qualquer atividade que envolva outras pessoas. Dias ótimos para colocar as leituras em dia.

**AGROVALE**  
**PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**  
**PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**  
 Rações Pet Food, Concentrados remix, Med. Veterinários, Pintos para corte e postura, Aves Exóticas, Artigos p/ Pesca, Serviço especializado de banho e tosa, ETC.  
 Rua José Marroni, 131, fone 3341-1293 - Resid. 3341-1837 - Cândido Mota/SP

# Energisa doa 100 cobertores para o Fundo Social de Tarumã



**Da Redação**  
**Tarumã**

Na tarde de quinta-feira, dia 26, o Fundo Social de Tarumã recebeu a doação de 100 cobertores realizada pela empresa Energisa - Regional Assis.

Uma parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Tarumã, através do Fundo Social e a empresa Energisa. Na ocasião, o vice-prefeito Fernandes Barateiro e a presidente do Fundo Social, Fátima Barateiro, agradeceram a iniciativa da empresa e garantiram que as doações foram recebidas em um ótimo momento, principalmente por conta das baixas temperaturas. "Com certeza irá aquecer muitas famílias", afirmou

o vice-prefeito. Segundo Rodrigo Botelho, gestor de clientes da Energisa, "é uma alegria muito grande para a empresa contribuir com o Fundo Social e poder levar um pouco de aquecimento às pessoas

a partir das doações realizadas". Em Tarumã, há vários pontos de doações de agasalhos: Super Center Avanzi; Escolas Municipais e Creches; Paço Municipal e Secretaria AgroObras. Para realizar outros ti-

pos de doações, procure o Fundo Social de Tarumã localizado na rua dos Cravos, nº 344. Mais informações, entre em contato através do telefone: 3373-4700 ramal 9303. (Assessoria de Comunicação PMT)

**Prefeitura Munic. de Pedrinhas Paulista**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

1 of 1

RS 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscricão em Restos a Pagar (g)-(a)-(b)-(c)-(d)-(e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscricão em Restos a Pagar (g)-(b))
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Boleto (	7.134.195,55	1.729,31	142.709,45	1.994.809,43	4.285,52	0,00	4.990.661,84	1.971.118,43	0,00	3.019.543,41
Recursos Ordinários	6.536.592,87	1.729,31	142.709,45	1.319.004,72	4.285,52	0,00	5.068.863,87	1.971.118,43	0,00	3.097.745,44
Outros Recursos não Vinculados	597.602,68	0,00	0,00	675.804,71	0,00	0,00	78.202,03	0,00	0,00	-78.202,03
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	14.527.778,52	3.524,63	340.746,48	2.218.202,41	135.511,93	0,00	11.829.793,07	4.384.372,37	0,00	7.445.420,70
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.938.990,19	1.729,31	142.709,45	643.200,01	4.285,52	0,00	5.147.065,90	1.971.118,43	0,00	3.175.947,47
Transferências do FUNDEB	180.357,91	0,00	662,20	0,00	0,00	0,00	179.694,71	81.666,66	0,00	98.028,05
Outros Recursos Vinculados à Educação	412.864,39	0,00	23.177,85	0,00	0,00	0,00	389.686,54	169.827,54	0,00	219.859,00
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.938.990,19	1.729,31	142.709,45	643.200,01	4.285,52	0,00	5.147.065,90	1.971.118,43	0,00	3.175.947,47
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.217.160,97	66,01	30.030,83	110.860,31	0,00	0,00	1.076.503,82	35.197,83	0,00	1.041.005,99
Recursos Vinculados à Assistência Social	288.587,24	0,00	1.455,70	9.408,52	0,00	0,00	277.723,02	155.143,48	0,00	122.579,54
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	548.895,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.895,51	0,00	0,00	548.895,51
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Atribuição de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.632,12	0,00	0,00	811.533,56	126.940,89	0,00	-936.842,33	0,00	0,00	-936.842,33
TOTAL (III) = (I + II)	21.661.974,07	5.253,94	483.455,93	4.215.011,84	139.797,45	0,00	16.820.454,91	6.355.490,80	0,00	10.464.964,11

**Prefeitura Munic. de Pedrinhas Paulista**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
MAI/2021 A ABR/2022

RS 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS														
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OCT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	602.177,05	939.438,50	688.964,38	709.967,79	739.222,33	735.635,11	735.628,40	1.116.761,49	716.767,04	776.672,82	885.882,06	873.687,47	9.631.205,34	0,00	
Pessoal Ativo	688.062,99	933.267,41	684.830,32	705.832,73	726.108,27	731.521,05	730.914,34	1.110.590,40	712.540,98	772.416,76	881.658,00	869.161,41	9.577.274,56	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	570.100,81	818.426,61	567.747,89	580.050,83	605.660,22	608.350,30	606.675,03	898.323,85	616.663,13	640.837,83	748.559,41	720.670,02	7.980.073,93	0,00	
Obrigações Patronais	117.863,18	117.840,80	117.082,43	115.889,50	120.448,05	123.170,75	124.239,31	212.266,55	131.408,93	131.609,93	133.097,40	148.791,39	1.588.200,63	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.114,06	6.171,09	4.114,06	4.114,06	4.114,06	4.114,06	4.114,06	6.171,09	4.225,06	4.225,06	4.225,06	4.225,06	53.939,78	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	4.114,06	6.171,09	4.114,06	4.114,06	4.114,06	4.114,06	4.114,06	6.171,09	4.225,06	4.225,06	4.225,06	4.225,06	53.939,78	0,00	
Penais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 3º do LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Vinculadas Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	602.177,05	939.438,50	688.964,38	709.967,79	739.222,33	735.635,11	735.628,40	1.116.761,49	716.767,04	776.672,82	885.882,06	873.687,47	9.631.205,34	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	% SOBRE RCF
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														26.245.022,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas instituídas (art. 166-A, § 3º, da CF) (V)														0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														26.245.022,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II)														9.631.205,34	36,70
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)														14.172.636,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,25 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														3.518.164,08	13,40
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 20 da LRF)														12.555.372,67	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.55 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

**Barcelona**  
Pães e Doces

(18) 99614-9769  
R: HENRIQUE VASQUES, 315

ESPAÇO  
**ÁGAPPE**  
Psicóloga  
CRP: 06889979

**Atendimento: Adulto e Casal**

(18) 99774-0159  
contato@tatiandefranciscatti.com.br  
@tatiandefranciscattipsi

**CLÍNICA ASX**  
SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL

Nós cuidamos de seu maior Patrimônio  
**ASO** Atestado de Saúde Ocupacional

- ✓ Admissional
- ✓ Demissional
- ✓ Periódico
- ✓ Mudança de Função
- ✓ Retorno ao Trabalho

**VENHA FAZER OS EXAMES DA SUA EMPRESA CONOSCO**

contato@grupooabx.com.br  
Rua Joaquim Galvão de França, nº127  
Bloco Centro - Andar Térreo  
Cândida Mats-SP - CEP: 18.580-053

(18) 96617-7875  
(18) 3341-1343

**MultiDrogas**  
Com você, pela saúde de nossa gente

**ATENDIMENTO E ENTREGAS ATÉ AS 20 HORAS**

**ENTREGA GRATUITA**  
COBRIMOS QUALQUER OFERTA

COMPRAS ACIMA DE R\$ 10,00 EM PRODUTOS JOHNSON & JOHNSON GANHE UMA MÁSCARA DESCARTÁVEL

**DISK ENTREGA** (18) 3341-2214 OU 99608-5112

**CASA DE CARNES FRAZÃO**  
DESDE 1981

**ESPETINHO**  
Cortes Selecionados

QUALIDADE *laçopi*

Nosso foco é a tranquilidade da sua família  
Plano Prever

Rua Augusto Gozzi, 141  
Centro Funerário São Vicente Prever  
3341 6489 / 99725 8807  
contato@saovicenteprever.com.br  
0800 771 6060

f /saovicentepreverassis  
@saovicenteprever

**SÃO VICENTE PREVER**

**VIAJAR**

**VAI VIAJAR? COMPRE JÁ SUA PASSAGEM!**

**GARANTA A SUA VIAGEM COM MAIS TRANQUILIDADE!**

Compre pelos guichês, site andorinha.com, app ou pelo Whatsapp (18) 2104-4111

**ANDORINHA**  
A melhor companhia para uma Boa Viagem



# Festa do Milho começa neste sábado em CM

Da Redação

Cândido Mota

Tem início neste sábado, dia 28, a 12ª Festa do Milho realizada pela Paróquia Nossa Senhora das Dores, em Cândido Mota. O evento, que acontece ao lado da praça da igreja Matriz, irá oferecer pamonha, bolo de milho, cural, milho cozido, croquete, feijoadinha, além de pastéis e bebidas em geral. O público de Cândido Mota e cidades da região, terá animação de shows musicais.

No sábado, a partir das 19h, o palco terá a presença da dupla assisen- se Amanda e Vinicius. Os irmãos já cantaram junto de grandes nomes da

música sertaneja como Chitãozinho e Xororó, Zezé de Camargo e Luciano, Matogrosso e Mathias, Cesar Menotti e Fabiano e Michel Teló. Outras atrações da noite na Festa do Milho são a dupla Elder e Sancler, e o cantor Dani Souza.

No domingo, dia 29, o evento tem início às 11h da manhã, com som ambiente na praça de alimentação. A partir das 19h, sobem ao palco a dupla Adreli e Vinicius, dupla Ademir e Paulinho, e a cantora Geovanna Lima.

A festa tem apoio de toda comunidade católica, e parceria da Coopermota, SicoobCredimota, Casa di Contil e Prefeitura de Cândido Mota.



## CM participa de audiência na Secretaria de Turismo do Estado

Da Redação

Cândido Mota

O secretário municipal de Esportes e Turismo de Cândido Mota, David de Oliveira Júnior, o 'Juninho Leiteiro' e o assessor de comunicação da Prefeitura do município, Cláudio Buzzo Neto, participaram na quarta-feira, dia 25, de uma audiência com o secretário de Turismo do Estado de São Paulo, Vinicius Lumertz. Na oportunidade, o prefeito de Florínea, Paulo Eduardo Pinto, o 'Duda', foi o representante do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema (Civap).

O encontro foi interme-



diado através da Câmara Técnica de Turismo do Civap, para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao turismo regi-

onal e contou a presença de prefeitos, secretários de turismo e a diretora executiva do Consórcio, Ida Franzoso.

## Alunos do 'Grupinho Integral' acompanham tecnologia na pecuária



Da Redação

Cândido Mota

Em uma super aula técnica sobre empreendedorismo realizada na quinta-feira, dia 26, a escola 'PEI José dos Santos Almeida', o 'Grupinho Integral', por meio da Eletiva 'Ei, aperte o PLAY!', apresentou na prática aos seus alunos, como o uso de tecnologia na pecuária de corte, pode ser o diferencial das empresas de gado nos dias atuais.

A aula aconteceu na Fazenda Agropecuária Bela Vista, de propriedade de Lúcio Borges & Filhos, no município de Campos Novos Paulista. O foco da aula foi o gado de corte - engorda em confinamento e avanços da pecuária na era digital, uma maneira muito evoluída de empreender.

Para os alunos, foi uma experiência extraordinária, pois entre as novidades puderam conhecer de perto essa tecnologia, como o comportamento dos animais, chips de identificação, cochos e balanças automáticos que auxiliam os produtores na tomada de decisão sob diferentes aspectos do rebanho.

Lúcio é um candidato tradicional da família Borges, e que sempre esteve presente em diversas ações realizadas na cidade. Na oportunidade, não mediu esforços para 'abrir



as porteiras' de sua empresa, apresentar aos alunos, um pouco de seu trabalho e dizer a eles o quanto é importante ter uma visão empreendedora para um futuro de sucesso. "Foi de fato uma experiência grandiosa, poder contribuir para uma aprendizagem significativa", finalizaram os professores Paulinho Alves e Ana Gobetti, que agradecem imensamente o pecuarista Lúcio Borges pela oportunidade e a todos os colaboradores, de modo especial à Prefeitura de Cândido Mota, por meio da Secretaria de Educação, O Diário do Vale e gestores da escola 'PEI José dos Santos Almeida', o 'Grupinho Integral'.

## CM participa de capacitação através do curso NR35

Da Redação

Cândido Mota

Nos dias 25 e 26 de maio, os funcionários da Prefeitura de Cândido Mota participaram do curso NR35 -Segurança no Trabalho em Altura, promovido em parceria com Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema (Civap) e pelo Sest-Senat.

O objetivo do curso é possibilitar ao profissional competências para o desenvolvimento de atividades em alturas de forma preventiva, como conscientização quanto



aos riscos e as medidas a serem adotadas, cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho e ins-

truir sobre os procedimentos que devem ser adotados em casos de acidente de trabalho em altura. (Assessoria de Comunicação PMCM)

**É HORA DE ECONOMIZAR**  
+ENERGIA +SUSTENTABILIDADE

**Forte**  
elétrica  
materiais elétricos & serviços

RUA J.V. DA CUNHA E SILVA 445 | 18 3302-7777